



## GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

**REQUERIMENTO N.º , DE 2022**  
(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de audiência pública com o Sr. Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União, para discutir o aperfeiçoamento da advocacia pública federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário deste Grupo de Trabalho, seja realizada audiência pública, em data a ser oportunamente definida, para discutir medidas necessárias ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal.

Para tanto, solicito seja convidado o Excelentíssimo Senhor **BRUNO BIANCO LEAL**, Advogado-Geral da União.

### JUSTIFICATIVA

A Advocacia-Geral da União (AGU), criada pela Constituição de 1988, tem o dever de representar judicial e extrajudicialmente a União, bem como prestar consultoria e assessoramento jurídico à Presidência da República. É órgão de Estado e não de governo, que deve pautar sua atuação pela defesa do bem-comum e dos melhores interesses do povo e da Nação brasileira.



\* C D 2 2 5 4 1 5 9 5 3 6 0 0 \*



Este Grupo de Trabalho tem por finalidade discutir as possibilidades de aprimoramento que se apresentam ao funcionamento e à organização desse importante componente da estrutura judiciária brasileira. O ponto de partida serão as proposições já em tramitação, que abordam desde a possibilidade de exercício de advocacia privada pelos integrantes da carreira da Advocacia-Geral, passando por fórmulas de remuneração e prerrogativas funcionais.

As discussões deste Grupo de Trabalho devem ser complementadas e enriquecidas pela contribuição de especialistas e agentes públicos envolvidos no exercício das atividades da Advocacia Pública Federal. Entre os diversos agentes que poderão contribuir para as discussões deste GT, consideramos que a presença do Exmo. Sr. Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União, poderá ser uma das mais relevantes, pois trará a perspectiva da instituição que dirige. A partir de suas ponderações, poderemos identificar eventuais fragilidades ou espaços para ajustes com potencial de garantir maior e melhor efetividade às ações da AGU.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2022.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
**Deputada Federal – PDT/CE**



\* C D 2 2 5 4 1 5 9 5 3 6 0 0 \*